



Município de Dois Vizinhos



PARECER TÉCNICO

Tomada de preços: nº 037/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

A planilha orçamentária corrigida, referente à proposta de preços, apresentada pela empresa participante ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, foi preenchida corretamente.

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA PR 136.200/D

Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

B.S



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Edital :	TP 37/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
Local da Obra:	Rua Pres. Costa e Silva (entre Rua Padre Anchieta e Rua Nereu Ramos)
Empresa Prop.:	ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI
CNPJ:	78.106.754/0001-18
Database :	23/11/2020
BDI:	22,22%

Área:	2.945,00
Custo R\$/m2	R\$ 50,93

ITEM .	REF.	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL
Rua Pres. Costa e Silva (entre Rua Padre Anchieta e Rua Nereu Ramos)							
1	SINAPI SET/20	SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL DO GRUPO: R\$	855,55
1.1	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,25X2,00) (INCLUSIVE MADEIRAMENTO PARA FIXAÇÃO)	M2	2,50	280,00	342,22	855,55
2	SINAPI SET/20	TAPA BURACO				TOTAL DO GRUPO: R\$	3.431,84
2.1	COMP 01	LIMPEZAS E LAVAGEM DE PISTA, COM SERVIÇOS DE CAPINA, VARREÇÃO, JATO DE AR COMPRIMIDO E LAVAGEM DE PISTO COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	58,90	0,82	1,00	58,90
2.2	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	58,90	1,72	2,10	123,69
2.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), TAPA BURACO, COM ESPESSURA DE VARIÁVEL MEDIA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	2,945	892,71	1.091,07	3.213,20
2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,56	1,25	1,53	36,05
3	SINAPI SET/20	CAPA ASFÁLTICA E= 4,0 CM				TOTAL DO GRUPO: R\$	136.596,17
3.1	COMP 01	LIMPEZAS E LAVAGEM DE PISTA, COM SERVIÇOS DE CAPINA, VARREÇÃO, JATO DE AR COMPRIMIDO E LAVAGEM DE PISTO COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	441,75	0,82	1,00	441,75
3.2	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.945,00	1,72	2,10	6.184,50
3.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO CBUQ FAIXA "E" - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	117,80	892,71	1.091,07	128.528,05
3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	942,40	1,25	1,53	1.441,87
4	SINAPI SET/20	PINTURA DE SINALIZAÇÃO				TOTAL DO GRUPO: R\$	2.416,33
4.1	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCO)	M2	111,68	15,01	18,35	2.049,33
4.2	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (AMARELO)	M2	20,00	15,01	18,35	367,00
5	PARANACIDADE*	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				TOTAL DO GRUPO: R\$	6.700,11
* link: http://www.paranacidade.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=172 acesso em outubro/20							
5.1	5.1 DAER/RS	ENSAIO DE GRANULOMETRIA - MISTURAS BETUMINOSAS (A CADA 200 TON AMOSTRA EM CAMPO)	UND	2,00	105,83	129,35	258,70
5.2	7.4 DAER/RS	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS (A CADA 200 TON AMOSTRA EM CAMPO)	UND	2,00	125,70	153,63	307,26
5.3	74022/56 SEIL/2016	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO (A CADA 200 TON AMOSTRA EM CAMPO)	UND	2,00	76,44	93,42	186,84
5.4	74022/53 SEIL/2016	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA (A CADA 700 M2 DE PAVIMENTO EXECUTADO COM RECOMPOSIÇÃO DE MATERIA REMOVIDO)	UND	5,00	93,80	114,64	573,20
5.5	7.1 DAER/RS	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA (A CADA 700 M2 DE PAVIMENTO EXECUTADO COM RECOMPOSIÇÃO DE MATERIA REMOVIDO)	UND	5,00	98,00	119,78	598,90
5.6	3.20 DAER/RS	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	UND	1,00	3.907,06	4.775,21	4.775,21
VALOR TOTAL DA OBRA :							122.729,50
BDI :							27.270,50
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:							R\$ 150.000,00

[Handwritten signature]

bis

Real

[Handwritten signature: Marcello Colombelli]

Marcelo Colombelli
RG: 4.661.972-2 SSP/PR - CREA - PR 29025/D
Procurador/ Responsável Técnico

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Edital :	TP 37/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
Local da Obra:	Rua Pres. Costa e Silva (entre Rua Padre Anchieta e Rua Nereu Ramos)
Empresa Prop.:	ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI
CNP.J:	78.106.754/0001-18
Database :	23/11/2020
BDI:	22,22%

ITEM .	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MÊS '1	MÊS '2	MÊS '3	MÊS '4	MÊS '5	MÊS '6	MÊS '7	MÊS '8	MÊS '9	MÊS '10	MÊS '11	MÊS '12	% TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	855,55	100,00%												100,00%
2	TAPA BURACO	3.431,84	100,00%												100,00%
3	CAPA ASFÁLTICA E= 4,0 CM	136.598,17	100,00%												100,00%
4	PINTURA DE SINALIZAÇÃO	2.416,33	100,00%												100,00%
5	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	6.700,11	100,00%												100,00%
															0,00%
															0,00%
															0,00%
% TOTAL DE EXECUÇÃO:		100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL:		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ACUM.:			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

B.S



(Handwritten signature)

(Handwritten signature: Marcello Colombelli)
Marcello Colombelli
RG: 4.661.972-2 SSP/PR - CREA PR 29025/D
Procurador Responsável Técnico

(Handwritten signature)

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Edital :	TP 37/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
Local da Obra:	Rua Pres. Costa e Silva (entre Rua Padre Anchieta e Rua Nereu Ramos)
Empresa Prop.:	ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI
CNPJ:	78.106.754/0001-18
Database :	23/11/2020



Identifique o tipo de obra:	2	
Informe a base de cálculo do ISSQN.		
Construção de rodovias e ferrovias:	2	(0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.		
		x SEM Desoneração. COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item e) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		20,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,60%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,22%
--	---------------

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

Colombelli

Marcelo Colombelli

RG: 4.661.972-2 SSP/PR - CREA PR 29025/D

Procurador/ Responsável técnico

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

BS

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 037/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Dois Vizinhos 03 de dezembro de 2020.


SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI



B. S.



Ad



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 004 da Tomada de preços nº 37/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatro dias de dezembro de 2020, às 10h30m, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 37/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. A Comissão de licitação informa que a proponente ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI, a pedido do Engenheiro Raul Zanella, efetuou correções em suas planilhas orçamentarias, e assim fica mantida VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A comissão também informa que a proponente SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, renunciou a todos os prazos recursais e assim, este processo sera encaminhado a Assessoria juridica para parecer e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

B.S



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 37.2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 37.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 37.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico.

O preço máximo da licitação era de R\$ 153.417,05 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais com cinco centavos), conforme termo de referência.

Conforme ata datada de 03/12/2020, constante às fls. 160 e 169 a empresa vencedora do certame foi a empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Não houve interposição de recurso contra o resultado.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 37.2020

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

Fabia Cristina Asolini
Advogada Municipal OAB/PR nº. 51.382





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **283/2020**

Processo Licitatório nº: **037/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: **Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico.**

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 171 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 264/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 04 de novembro de 2020, anexo ao processo (fls. 76 a 79).

O aviso de licitação foi publicado no dia 05 de novembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 82 a 85).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 05 de novembro de 2020 (fls. 86).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu propostas de 02 (duas) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Itavel Serviços Rodoviários Eireli e SM Resende Construtora de Obras Eireli**.

Como não houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar recursos. Informou ainda que na data de 01 de dezembro dará andamento ao processo, conforme ata de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços do dia 23 de novembro de 2020.

Transcorrido o prazo a comissão informou que não houve apresentação de recurso e assim marcou a abertura dos envelopes de nº 02 para o dia 03 de dezembro de 2020 às 09h00m, conforme ata 002 de 01 de dezembro de 2020.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.

X 1



Município de Dois Vizinhos



Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou o objeto à proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Itavel Serviços Rodoviários Eireli	01	150.000,00

Totalizando a licitação em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme ata 003 em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 037/2020 de 03 de dezembro de 2020.

A Comissão informou que irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar as razões de seus recursos. E na data de 14 de dezembro de 2020 dará andamento ao processo.

O senhor Raul Zanella emitiu parecer técnico, informando o correto preenchimento da planilha orçamentária apresentado pela empresa **Itavel Serviços Rodoviários Eireli**, no dia 04 de dezembro de 2020.

A Comissão informou que a proponente **S M Resende Construtora de Obras Eireli** apresentou o Termo de Renúncia de todos os prazos recursais. E assim encaminhou o processo para parecer e posterior homologação, conforme ata 004 de 04 de dezembro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer que da análise dos documentos, predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Opinou pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, no dia 04 de dezembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS N° 037/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**, em favor da licitante vencedora: **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI**, CNPJ nº 78.10.754/0001-18, com o valor total de R\$ total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beirão

em, 08/12/2020

Página 17 Edição 7094

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 08/12/2020

Página 18

Vol. 2253

Associação Regional de Saúde Sudoeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

ARSS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses														
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Sep/21	Out/21	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Associação Regional de Saúde Sudoeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

ARSS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses														
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Sep/21	Out/21	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Associação Regional de Saúde Sudoeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

ARSS

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESA ** QUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e Índice (1941-1762-96) - Unidade Responsável: Raul Camilo Isotton e hora de emissão: 07/12/2020 e hora de emissão: 10:56

Miguel Dutsch
MIGUEL DUTSCH DA CUNHA
Controlador Interno - ARSS

Alexandre Santini Zanini
Alexandre Santini Zanini
Controlador Interno - ARSS

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ nº 333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278 - Francisco Beltrão/PR.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2020
Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a Joares Melo dos Santos e Cia;

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	Joares Melo dos Santos e Cia	R\$ 2.430,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.430,00

Francisco Beltrão/PR, 04 de dezembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE DA ARSS

ORAÇÃO A SÃO COSME E DAMIANO
O Sr. São Cosme e Damiano, nós que pedimos a sua ajuda que necessitamos do emprego, nós que dedicamos toda a existência ao bem, valham neste instante de provação. A nós sirva que me ajude a conseguir esta graça (trazer o pedido). Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Rezar com muita fé a oração, seguida de 3 Pai Nossos e 3 Ave Marias, durante 3 dias. No 4º dia mandar publicar no jornal e dar com muito carinho, um presente a uma criança carente, se tiver 16, será atendido.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020
Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de computadores e notebooks para os diversos setores da Administração - Exclusivo para Micro-empresa e Empresa de Pequeno Porte.
Início da Sessão Pública: Dia: 22 de dezembro de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 131.023,05 (cento e trinta e um mil, vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 4 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais qualificados para a execução do Programa: Criança Feliz.
Início da Sessão Pública: Dia: 22 de dezembro de 2020, Hora: às 11 horas - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 113.985,36 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 7 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICOU o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020, cujo objeto é a escolha (das) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMEN TO ASFALTICO, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS EIRELI, CNPJ nº 78.10.754/0001-18, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e HOMOLOGAÇÃO referido procedimento licitatório, por atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO
Declaro para bônus de fins de direito que convoco a cidadão abaixo relaciona-da, regularmente aprovada no Concurso Público com base no Edital 001/2014, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e desde a Convocação, com base no Edital 01/2020, publicado na data de 27 de Novembro de 2020, no Jornal de Beltrão e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOESP), a candidata não compareceu.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: NOME
1º lugar: Euzélio Venâncio
2º lugar: Euzélio Venâncio

D.ºS VIZINHOS - PR, 07 de dezembro de 2020.
RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito Municipal

NOTA EXPLICATIVA AO LEILÃO 001/2020, A VENDA DE BENS MÓVIS INSERVÍVEIS, informamos:
1- O leilão 15 referente aos Pneu s, trata-se de carcaças - sem condições de recuperação, conforme decretos 1614/12020 e 16648/2020, disponíveis junto ao nosso portal de transparência.
Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.
Claudinei Schreiber

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação: Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 195/2020.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2020 - Tomada de Preços nº 012/2020 - DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.913.003/0001-42.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na internet no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 187/2020
Decreto nº 16721/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Gilmara Rompovski Camargo - 07 de dezembro de 2020.
Decreto nº 16722/2020 - Concede Licença Paternidade ao servidor Vanderlei Verdi - 07 de dezembro de 2020.
Decreto nº 16723/2020 - Atualiza o valor da Taxa de Coleta de Lixo para o ano de 2021 - 07 de dezembro de 2020.
Decreto nº 16724/2020 - Concede férias aos servidores municipais - 07 de dezembro de 2020.
Decreto nº 16725/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Vanderlei Venassi - 07

de dezembro de 2020
Decreto nº 16726/2020 - Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 039/2020 - 07 de dezembro de 2020
Decreto nº 16727/2020 - Anula a licitação, na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 040/2020 - 07 de dezembro de 2020
Portaria nº 072/2020 - Concede diárias a servidores municipais - 07 de dezembro de 2020
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 134/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde da municipalidade, dos itens listados no Anexo do Pregão Eletrônico nº 134/2020.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, torna público que:
1) Ficou ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e a data da sessão de disputa para o dia 18 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.
Nádia Dallagnol
Pregueira

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 07/2020
MODALIDADE: LEILÃO
OBJETO: Venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica SUSPENSO o Leilão nº 02/2020, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 370/2020, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o Decreto Estadual nº 6.294/2020, em razão da pandemia de COVID 19 e a proibição de eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de dez pessoas.
Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.
Nádia Dallagnol
Liceiteira

Brasília.

Valor: R\$ 113.985,36 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod347174

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 78.10.754/0001-18, com o valor total de R\$ total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod347175

NOTA EXPLICATIVA AO LEILÃO 001/2020

Em relação ao edital Leilão 001/2020, a VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, informamos:

1- O lote 15 referente aos Pneus, trata-se de carcaças sem condições de recuperação, conforme decretos 16141/2020 e 16648/2020, disponíveis junto ao nosso portal de transparência.

Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

Claudinei Schreiber

Cod347178

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 185/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2020 – Tomada de Preços n.º 012/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.913.003/0001-02
Objeto	CLAUSULA PRIMEIRA-Fica alterada a Cláusula Segunda – PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇOS – Glosa-se do contrato o valor de R\$ 153.801,30 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 123.041,04 (cento e vinte e três mil, quarenta e um reais e quatro centavos) referente ao material e R\$ 30.760,26 (trinta mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	02 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod347179

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovada no Concurso Público com base no Edital 001/2014 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e desde a Convocação, com base no Edital 016/2020, publicado na data de 27 de Novembro de 2020, no Jornal de Beltrão e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS), a candidata não compareceu.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Eneiri Vieira Ernesto

DOIS VIZINHOS—PR, 07 de dezembro de 2020.

RAUL CAMILO ISOTTON - Prefeito Municipal

Cod347177

